CONSAMU

Contrato: 244/2025

CONTRATO DE PROGRAMA
CONTRATO nº 001/2026

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento de Contrato de Programa, de um lado **Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Uruguai, nº 283, Centro, CEP 85.805-010, na cidade de Cascavel/ PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente**, THIAGO DAROSS STEFANELLO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 031.752.109-88 e RG nº 7.568.635-8 SESP-PR, neste ato chamado simplesmente de **CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22 , com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, Centro – Município de CASCAVEL - PR, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **ALI HASSAN HAIDAR,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 067.329.399-80 e RG nº 10.360.864-3 SESP-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e pactuado, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Estatuto Social do CONSAMU, o que segue.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços públicos na área da saúde com o Município de CASCAVEL, que serão fornecidos pela Contratada ao Contratante em três módulos distintos, a saber: Lote 1. Gestão Associada do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho; Lote 2. Gestão Associada da UPA Tancredo Neves, e Lote 3. Gestão Associada de Frotas para o transporte de pacientes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO E DO MUNICÍPIO

Cláusula 2ª. Constituem obrigações do CONTRATADO:
I – Cooperação técnica, operacional e administrativa nos serviços de saúde;
II – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
III – Elaboração de estudos e projetos na área de saúde com objetivo de definir o fluxo das urgências e emergências;
IV – O atendimento pré-hospitalar e o transporte de pacientes, conforme regulamentação e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo município através de portarias, decretos e outras normas regulamentadoras;
V – A prestação de serviços administrativos, gerenciais e operacionais, através de seus prepostos;
VI – A administração de unidade de saúde, com o fornecimento de pessoal, insumos, serviços e bens previamente acordados entre as partes por meio de Contrato de Rateio/ Plano de Trabalho aprovado previamente pela Secretária de Saúde.
VII – Serão apresentados Planos de Trabalho contendo o detalhamento das metas e

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9 e informe o código 05FE-C8E7-333E-B3A9

indicadores quantitativos e qualitativos previstos no anexo IV deste instrumento, visando permitir o acompanhamento, monitoramento e funcionamento adequado dos serviços.
VIII – Será apresentado detalhamentos das despesas a serem executas, assim como as escalas de trabalho a serem validadas pela Secretária de saúde previamente, considerando no máximo o teto previsto em cada lote, as quais formatarão a rotina do serviço, fornecendo subsídios para o monitoramento e controle das atividades.
IX – O contratado prestará contas mensalmente dos custos para manutenção e funcionamento do serviço, fornecendo a documentação contábil detalhada para análise da secretária.
X – Obedecer fielmente aos princípios da administração pública visando possibilitar a constituição de processos licitatórios pautados em transparência e boas práticas de gestão.
XI – As despesas de manutenção de frota serão submetidas previamente à aprovação do CONTRATANTE.
XII – As despesas de custeio alusivas à UPA Tancredo Neves e Hospital de Retaguarda serão submetidas previamente à aprovação da CONTRATANTE.
XIII – As alterações ou modificações necessárias nos serviços de gestão associada deverão ser previamente discutidas e aprovadas pelas partes envolvidas, a saber: a Secretaria Municipal de Saúde, a Coordenação do Serviço e o CONSAMU, com o devido consenso entre elas, antes de sua implementação.

Cláusula 3ª. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
I – Realizar o repasse dos valores pactuados no Termo de Rateio, no prazo estabelecido;
II – Disponibilizar as informações necessárias ao CONTRATADO para a execução dos serviços contratados;
III – Criação de mecanismo que possibilite a gestão associada dos serviços contratados.
IV – A designação de fiscais específicos com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços em cada lote, podendo a seu critério alocá-los temporariamente ou definitivamente no âmbito do serviço que é objetivo de cada lote.
V – Encaminhar a prestação de contas respectiva de cada lote para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Cláusula 4ª. O valor da contratação para 12 meses perfaz um total estimado de R$ 88.013.769,42 (Oitenta e oito milhões, treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo: R$ 50.219.302,66 (Cinquenta milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos) voltados a custear as despesas inerentes a gestão Associada do Hospital de Retaguarda, R$ 33.306.512,42 (trinta e três milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos) voltados a custear as despesas inerentes a Gestão Associada da UPA Tancredo Neves e R$ 4.487.954,34 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) voltadas a custear as despesas inerentes a Gestão Associada das Frotas USB's, conforme detalhado nos anexos deste contrato.

Parágrafo único. O valor do Contrato poderá ser reajustado após seus primeiros 12 (doze) meses de vigência, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9 e informe o código 05FE-C8E7-333E-B3A9

Consumidor ou o índice setorial que melhor expresse a variação dos custos do serviço, estabelecido em comum acordo pelas partes.

DAS METAS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

Cláusula 5ª. Para atingir os objetivos previstos, fica estabelecido que o CONTRATANTE, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente Contrato de Programa, contratará os serviços e entregará os recursos respectivos ao CONTRATADO por meio de Contrato de Rateio/Plano de Trabalho que deverá ser firmado anualmente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica estabelecido que o modo, forma e condições de prestação dos serviços serão definidos nos Contratos de Rateio/Plano de Trabalho, com vigência anual, podendo ser incluídos novos indicadores e metas a critério do CONTRATANTE.

DA TRANSPARÊNCIA

Cláusula 6ª. No intuito de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão estritamente observadas as disposições legais que versam sobre a transparência no serviço público.

DA TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL E BENS

Cláusula 7ª. Fica estabelecido que no desenvolvimento dos serviços prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, caso seja necessário pessoal e bens do primeiro, estes serão disponibilizados pelo tempo necessário à prestação dos serviços.

Parágrafo único. O CONTRATANTE restituirá mensalmente ao CONTRATADO todas as despesas de pessoal, insumos, serviços e bens, inclusive valores com remunerações, rescisões, passivo trabalhista, encargos previdenciários e trabalhistas, com responsabilidade subsidiária.

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Cláusula 8ª. O Presidente do CONSÓRCIO não responde, pessoalmente, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato de programa.

DO ADITAMENTO

Cláusula 9ª. Este Contrato de Programa poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de termo aditivo.

Parágrafo único. Os eventuais Termos Aditivos ao Contrato de Rateio deverão observar um prazo mínimo de 60 dias para o início de vigência.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

I – Descumprimento de qualquer das metas para consecução do objeto;

II – Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;

III – Ato unilateral com comprovada motivação jurídica ou legal, mediante aviso prévio

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9 e informe o código 05FE-C8E7-333E-B3A9

da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em Contrato de Rateio;
IV – Por atraso superior a 05 dias no repasse dos valores estabelecidos no Contrato de Rateio;
V – Por acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

Cláusula 11. Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas pelas partes no Contrato de Rateio, a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a pagar à outra, o percentual de 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela ou sobre o total da obrigação descumprida, inclusive no que se refere à cláusula 7ª, sem prejuízo das demais medidas legais.

Cláusula 12. Em caso de qualquer irregularidade o CONTRATANTE emitirá notificação para o devido ajuste, podendo ser efetuada glosa proporcional dos valores mensais previstos nas planilhas anexas a este instrumento, sendo que os valores glosados poderão ser descontados nas faturas mensais e/ou ressarcidos pelo CONTRATADO.

DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Cláusula 13. Fica definido que os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços prestados ficarão a cargo do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO, mediante Plano de Trabalho a ser aprovado em até 60 dias após o início da vigência do contrato de programa.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 14. A fiscalização dos serviços prestados será realizada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, devendo ser acatados os ajustes e/ou correções solicitados necessários ao bom andamento da rotina de serviços inerente ao objeto da contratação em cada um de seus lotes.

Cláusula 15. O(s) fiscal(is) de cada lote emitirá (ão) notificação a fim de orientar o CONTRATADO quanto aos aspectos a serem cumpridos/corrigidos do Contrato de Programa.

Parágrafo único. Os fiscais de cada lote efetuarão a conferência da documentação mensal enviada pelo CONTRATADO, procedendo o atesto dos recibos de pagamento de forma a validar a liquidação e pagamento.

Cláusula 16. Será constituída comissão de acompanhamento que se reunirá sempre que necessário para subsidiar o (s) fiscal (is) em condutas técnicas e de gestão a serem incorporadas após discussão entre as partes, estando sanadas todas as questões legais cabíveis.

DO PATRIMÔNIO

Cláusula 17. No caso de extinção do CONSAMU ou rescisão do Contrato de Programa o

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9 e informe o código 05FE-C8E7-333E-B3A9

CONSAMU

patrimônio adquirido com recursos oriundos do CONTRATANTE para execução deste Contrato de Programa, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades oriundos deste Contrato será incorporado ao patrimônio da CONTRATANTE.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 18. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação vigente e estatuto social do CONSAMU.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 19. O presente contrato terá vigência de 12 meses sendo de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO

Cláusula 20. Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado de Paraná.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Cascavel, 28 DE Novembro 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO	**RENATO SILVA**	**ALI H. HAIDAR**
PRESIDENTE CONSAMU	**PREFEITO MUNICIPAL**	**SECRETÁRIO DE SAÚDE**
CONTRATADO	**CONTRATANTE**	**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome: _____
CPF: _____

Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

2º _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9 e informe o código 05FE-C8E7-333E-B3A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05FE-C8E7-333E-B3A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO DAROSS STEFANELLO (CPF 031.XXX.XXX-88) em 28/11/2025 08:20:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consamu.1doc.com.br/verificacao/05FE-C8E7-333E-B3A9

HOSPITAL DE RETAGUARDA

ANEXO I DO CONTRATO DE PROGRAMA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE CASCAVEL

Vigência 01/01/2026 à 31/12/2026

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG/CC	Insalubridade	Prêmio Atividade	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Agente Administrativo	40	25	R$ 2.208,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61,35	R$ 184,05	R$ 220,86	R$ 2.674,82	R$ 66.870,50	R$ 802.446,00
Téc. Enfermagem	40	150	R$ 3.022,72	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 92,40	R$ 277,19	R$ 332,63	R$ 4.378,54	R$ 656.781,00	R$ 7.881.372,00
Assessor I	40	2	R$ -	R$ 3.200,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 88,89	R$ 266,67	R$ 320,01	R$ 3.875,66	R$ 7.751,32	R$ 93.015,84
Assessor II	40	0	R$ -	R$ 4.307,82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 119,66	R$ 358,99	R$ 430,78	R$ 5.217,25	R$ -	R$ -
Assessor III	40	0	R$ -	R$ 5.120,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142,23	R$ 426,68	R$ 512,01	R$ 6.201,06	R$ -	R$ -
Psicólogo	40	2	R$ 3.910,96	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 117,07	R$ 351,21	R$ 421,46	R$ 5.104,30	R$ 10.208,60	R$ 122.503,20
Téc Farmácia	40	12	R$ 2.208,56	R$ -	R$ -	R$ 350,00	R$ -	R$ 61,35	R$ 184,05	R$ 220,86	R$ 3.024,82	R$ 36.297,84	R$ 435.574,08
Fisioterapeuta	30	17	R$ 3.234,24	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 98,27	R$ 294,82	R$ 353,78	R$ 4.284,71	R$ 72.840,07	R$ 874.080,84
Fonoaudióloga	40	1	R$ 3.910,96		R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 117,07	R$ 351,21	R$ 421,46	R$ 5.104,30	R$ 5.104,30	R$ 61.251,60
Assistente Social	30	6	R$ 3.234,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 89,84	R$ 269,52	R$ 323,42	R$ 3.917,02	R$ 23.502,12	R$ 282.025,44
Nutricionista	40	3	R$ 3.910,96	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 117,07	R$ 351,21	R$ 421,46	R$ 5.454,30	R$ 16.362,90	R$ 196.354,80
Enfermeiro	40	61	R$ 4.342,44	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 129,06	R$ 387,17	R$ 464,60	R$ 5.976,87	R$ 364.589,07	R$ 4.375.068,84
Coordenador de Enfermagem	40	2	R$ -	R$ 10.769,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 299,15	R$ 897,46	R$ 1.076,96	R$ 13.043,13	R$ 26.086,26	R$ 313.035,12
Farmacêutico	40	12	R$ 4.390,00	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 130,38	R$ 391,13	R$ 469,36	R$ 6.034,47	R$ 72.413,64	R$ 868.963,68
Médico 24H	24	39	R$ 12.803,12	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 364,08	R$ 1.092,23	R$ 1.310,67	R$ 15.873,70	R$ 619.074,30	R$ 7.428.891,60
Médico 12h	12	2	R$ 6.401,56	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 186,25	R$ 558,76	R$ 670,52	R$ 8.120,69	R$ 16.241,38	R$ 194.896,56
Contador	40	1	R$ 6.587,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 183,00	R$ 548,99	R$ 658,79	R$ 7.978,66	R$ 7.978,66	R$ 95.743,92
		335											
											SUBTOTAL	R$ 2.002.101,96	R$ 24.025.223,52
											HORAS EXTRAS/ ADICIONAL NOTURNO/VARIÁVEIS/ABONO/GRATIFICAÇÕES	R$ 58.000,00	R$ 1.760.000,00
											CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO MAIO/2026 A DEZEMBRO/2026 - OITO MESES	R$	R$ 548.714,51
											CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO AGOSTO/2026 A DEZEMBRO/2026 - CINCO MESES	R$	R$ 158.828,92
											TOTAL DO ITEM	R$	R$ 26.490.766,95

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2026 Á 31/12/2026			
ATIVIDADE:	2.005 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
AÇÃO		**FONTE DE RECURSO**	**TOTAL 2026**
Manutenção dos serviços - Contratos de Programa		**003**	**R$ 50.219.302,66**
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores		26.490.766,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.216.535,71
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		2.950.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		7.580.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -		65.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		4.780.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
TOTAL ATIVIDADE			**R$ 50.219.302,66**

TOTAL DA EXECUÇÃO TOTAL NO ANO DE 2026	**R$**	**50.219.302,66**

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-O CONSAMU contratará a equipe necessária para o funcionamento do HRC.

-O Município de Cascavel entregará ao CONSAMU o espaço de funcionamento do HRC devidamente equipado e em condições de operação.

-Reformas, ampliações, adequações estabelecidas pela vigilância Sanitária ou outros órgãos e demais adequações físicas, serão discutido entre as partes a responsabilidade da execução.

-As partes formalizarão a cessão de bens por ato próprio no momento em que forem cedidos.

-Ficará a cargo do CONSAMU a aquisição de medicamentos, material médico/hospitalar, uniformes e EPIs, material de expediente, material gráfico, combustível, entre outros, podendo haver alteração de comum acordo entre as partes.

-Ficará a cargo do CONSAMU a contratação dos serviços de vigilância, monitoramento, exames de imagem RX, exames de imagem diversos, lixo hospitalar, limpeza e conservação (mão de obra), limpeza e conservação (produtos de limpeza), identificação do paciente, dedetização, limpeza da caixa d'água, lavanderia (com fornecimento do enxoval), gases medicinais, gás de cozinha, limpeza e manutenção de ar condicionado, alimentação e dietas especiais, dietas enteral e parenteral, central de esterilização de material (CME), laboratório, uniformes e EPIs, renal substitutivo, sistemas de informação (gestão), seguro predial e veículos, impressoras e toriner, manutenção e equipamentos hospitalares, telefonia, internet e serviços médicos, entre outros, podendo haver alteração de comum acordo entre as partes.

OUTRAS ATIVIDADES QUE PODERÃO SER EXECUTADAS:

Rateio de pessoal administrativo e despesas de custeio para operacionalização do Contrato de Rateio a serem comprovadas por meio de Planilhas, Notas fiscais, Recibos e Relatórios de Produção (mecanica, combustível, insumos, peças, equipamentos, bens móveis e serviços).

* Poderá haver varição nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

** Os valores poderão ser ajustados conforme execução do orçamento, observando o limite do contrato.

*** Poderá ser contratado tanto médicos de 24 horas como médicos de 12 horas, respeitando a carga horária

CONSAMU

ANEXO I CONTRATO DE PROGRAMA UPA CASCAVEL
Vigência 01/01/2026 à 31/12/2026

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	SALÁRIO	FG/CC	Insalubridade	Prêmio Atividade	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	CUSTO ANUAL
Agente administrativo	40	25	R$ 2.208,56	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 69,78	R$ 209,35	R$ 251,22	R$ 3.392,51	R$ 84.812,75	R$ 1.017.753,00
Assesor I	40	1	R$ -	R$ 3.200,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 88,89	R$ 266,67	R$ 320,01	R$ 3.875,66	R$ 3.875,66	R$ 46.507,92
Assesor II	40	1	R$ -	R$ 4.307,82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 119,66	R$ 358,99	R$ 430,78	R$ 5.217,25	R$ 5.217,25	R$ 62.607,00
Assesor III	40	0	R$ -	R$ 5.120,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142,23	R$ 426,68	R$ 512,01	R$ 6.201,06	R$ -	R$ -
Assistente Social	30	4	R$ 3.234,24	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 98,27	R$ 294,82	R$ 353,78	R$ 4.284,71	R$ 17.138,84	R$ 205.666,08
Coordenador Administrativo	40	1	R$ -	R$ 7.384,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 205,13	R$ 615,40	R$ 738,48	R$ 8.943,81	R$ 8.943,81	R$ 107.325,72
Coordenador de Enfermagem	40	1	R$ -	R$ 10.769,56	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 307,59	R$ 922,76	R$ 1.107,32	R$ 13.410,83	R$ 13.410,83	R$ 160.929,96
Coordenador Técnico Médico	24	1	R$ -	R$ 17.477,44	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 493,92	R$ 1.481,75	R$ 1.778,10	R$ 21.534,81	R$ 21.534,81	R$ 258.417,72
Enfermeiro Encarregado	40	5	R$ 4.342,44	R$ 1.427,74	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 168,72	R$ 506,15	R$ 607,38	R$ 7.356,03	R$ 36.780,15	R$ 441.361,80
Enfermeiro	40	27	R$ 4.342,44	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 129,06	R$ 387,17	R$ 464,60	R$ 5.976,87	R$ 161.375,49	R$ 1.936.505,88
Farmacêutico Supervisor	40	1	R$ 4.390,00	R$ 1.963,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 176,48	R$ 529,43	R$ 635,31	R$ 7.694,36	R$ 7.694,36	R$ 92.332,32
Farmacêutico	40	5	R$ 4.390,00	R$ -	R$ -	R$ 350,00	R$ -	R$ 121,94	R$ 365,83	R$ 439,00	R$ 5.666,77	R$ 28.333,85	R$ 340.006,20
Nutricionista	40	1	R$ 3.910,96	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 117,07	R$ 351,21	R$ 421,46	R$ 5.104,30	R$ 5.104,30	R$ 61.251,60
Médico 24 hrs (**)	24	56	R$ 12.803,12	R$ -	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 364,08	R$ 1.092,23	R$ 1.310,67	R$ 15.873,70	R$ 888.927,20	R$ 10.667.126,40
Técnico em farmácia	40	6	R$ 2.208,56	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 69,78	R$ 209,35	R$ 251,22	R$ 3.392,51	R$ 20.355,06	R$ 244.260,72
Técnico em Enfermagem	40	86	R$ 3.022,72	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 92,40	R$ 277,19	R$ 332,63	R$ 4.378,54	R$ 376.554,44	R$ 4.518.653,28
Médico (Coordenador orto)	24	1	R$ 12.803,12	R$ 3.569,34	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 463,22	R$ 1.389,67	R$ 1.667,61	R$ 20.196,56	R$ 20.196,56	R$ 242.358,72
Médico (Coordenador clínico)	12	1	R$ 6.401,56	R$ 11.075,88	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 493,92	R$ 1.481,75	R$ 1.778,10	R$ 21.534,81	R$ 21.534,81	R$ 258.417,72
		223									SUBTOTAL	R$ 1.721.790,17	R$ 20.661.482,04
											HORAS EXTRAS/ ADICIONAL NOTURNO/VARIÁVEIS/GRATIFICAÇÕES		R$ 6.300.000,00
											CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO / MAIO/2026 A DEZEMBRO/2026 - OITO MESES		R$ 314.365,74
											CORREÇÃO ANUAL 5% SALÁRIOS PROJEÇÃO / AGOSTO/2026 A DEZEMBRO/2026 - CINCO MESES		R$ 232.664,64
												TOTAL DO ITEM	R$ 27.508.512,42

OBJETIVO:	LOTE 2: UPA TANCREDO		
ATIVIDADE:	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2026 À 31/12/2026 2.004 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
AÇÃO		FONTE DE RECURSO	TOTAL 2026
Manutenção dos serviços - Contratos de Programa		**003**	**R$ 33.306.512,42**
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores		27.508.512,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		2.800.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		610.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		70.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		2.208.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
TOTAL ATIVIDADE			**R$ 33.306.512,42**

TOTAL	**R$ 33.306.512,42**

* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Coordenação Administrativa, Coordenação de Enfermagem, Coordenação Médica, Supervisor de unidade, Médico 12h e 24h, somente com estimativa de correção conforme INPC, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual.

** Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

(**) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.

CONSAMU

ANEXO I CONTRATO DE PROGRAMA - VEÍCULOS

Vigência 01/01/2026 à 31/12/2026

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Prêmio Atividade	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Motorista Socorrista	40	17	R$ 2.208,56	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 69,78	R$ 209,35	R$ 251,22	R$ 3.392,51	R$ 57.672,67	R$ 692.072,04
Técnico em Enfermagem	40	20	R$ 3.022,72	R$ -	R$ 303,60	R$ 350,00	R$ -	R$ 92,40	R$ 277,19	R$ 332,63	R$ 4.378,54	R$ 87.570,80	R$ 1.050.849,60
Enfermeiro Supervisor	40	1	R$ 4.342,44	R$ 2.141,60	R$ 303,60	R$ -	R$ -	R$ 188,55	R$ 565,64	R$ 678,76	R$ 8.220,59	R$ 8.220,59	R$ 98.647,08
		38											
											SUBTOTAL	R$ 153.464,06	R$ 1.841.568,72
											HORAS EXTRAS/ ADICIONAL NOTURNO/VARIÁVEIS/ABONO/GRATIFICAÇÕES/SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)	R$	R$ 530.000,00
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO/2025 A DEZEMBRO/2025 - OITO MESES	R$	R$ 61.385,62
												TOTAL DO ITEM	R$ 2.432.954,34

OBJETIVO:	LOTE 3: USBs		
	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2026 Á 31/12/2026		
ATIVIDADE:	2.004 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA		
AÇÃO		**FONTE DE RECURSO**	**TOTAL 2026**
Manutenção dos serviços - Contratos de Programa		**003**	**R$ 4.487.954,34**
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores		2.432.954,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo		530.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		860.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		615.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
TOTAL ATIVIDADE			**R$ 4.487.954,34**

TOTAL GERAL	**R$**	**4.487.954,34**

OBSERVAÇÕES:

1) As ambulâncias USB-20, USB-21 e USB-30 deverão ser utilizadas durante 24 horas todos os dias, a Ambulância USB-31 deverá ser utilizada todos os dias durante o período diurno, das 07 às 19 horas, e todas poderão realizar os seguintes atendimentos:

- Remoções entre as UPAS (Unidades de Pronto Atendimento do Município de Cascavel);
- Remoções de UPAS para hospitais (dentro e fora do município de Cascavel);
- Remoções Transferências de pacientes/munícipes de Cascavel que estejam internados em atenção terciária para hospitais com a especialidade requerida;
- Remoções para realização de exames, consultas, procedimentos ambulatoriais a pacientes que estejam em observação/internados nas UPAS ou Hospital do Município de Cascavel, que necessitam de acompanhamento/assistência de enfermagem (Conforme solicitação do médico da origem);
- Atendimento às urgências sociais (risco/ambiente desconhecido);
- E, excepcionalmente para apoio ao serviço de urgência e emergência, em atendimento a Portaria nº 2048.

2) Para os casos em que o CONSAMU for acionado e o transporte for de responsabilidade do município, o médico regulador / solicitante deverá entrar em contato com o Setor de transporte Sanitário eletivo, pelos telefones (45)3902-6626 ou celular de plantão (45) 98815-2005, de segunda a segunda- feira, das 7h às 19h.

* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 48/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.
CONTRATADO: CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa na Rua Uruguai, nº 283, Cep: 85.805-010, Centro, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. THIAGO DAROSS STEFANELLO, conforme atos constitutivos da contratada, nos autos do Processo nº 155787/2025.
OBJETO: Prestação de serviços públicos na área da saúde, com o Município de Cascavel/PR, que serão fornecidos pelo Contratado ao Contratante, em três módulos distintos: Lote 1, Gestão Associada do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho; Lote 2, Gestão Associada da UPA Tancredo Neves; Lote 3, Gestão Associada de Frotas para o transporte de pacientes.
VALOR: R$ 88.013.769,42 (Oitenta e oito milhões, treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FIRMADO EM: 28 de Novembro de 2025.
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR.
RENATO SILVA.
THIAGO DAROSS STEFANELLO.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Em cumprimento à Requisição de aditivo contratual nº 7514/2025 (fls. 1270), emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo presente termo, e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018 - SEPLAG, e Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/10/2025, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PR 003134/2025 (fls. 1.250/1.262). O presente termo de repactuação contratual dá-se conforme a Comunicação Interna nº 28377/2025 (fls. 1.274/1.275), emitida pela Secretaria requisitante, bem como, Parecer técnico (fls. 1.267/1.268); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 1.163/1.166), gerando o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO Reequilíbrio econômico-financeiro - CCT PR 003134/2025 (a partir de 01/10/2025).				
ITEM	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA MENSAL	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO (349 dias)
1 (Instrutor educacional de oficinas 40h.)	R$ 165.471,90	R$ 176.564,52	R$ 11.092,62	R$ 129.044,15
2 (Supervisor)	R$ 6.301,50	R$ 6.251,03	- R$ 50,47	- R$ 587,13
	R$ 171.773, 40	R$ 182.815,55	R$ 11.042,15	R$ 128.457,02

Cascavel/PR, 05 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 48/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.
CONTRATADO: CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa na Rua Uruguai, nº 283, Cep: 85.805-010, Centro, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. THIAGO DAROSS STEFANELLO, conforme atos constitutivos da contratada, nos autos do Processo nº 155787/2025.
OBJETO: Prestação de serviços públicos na área da saúde, com o Município de Cascavel/PR, que serão fornecidos pelo Contratado ao Contratante, em três módulos distintos: Lote 1, Gestão Associada do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho; Lote 2, Gestão Associada da UPA Tancredo Neves; Lote 3, Gestão Associada de Frotas para o transporte de pacientes.
VALOR: R$ 88.013.769,42 (Oitenta e oito milhões, treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FIRMADO EM: 28 de Novembro de 2025.
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR.
RENATO SILVA.
THIAGO DAROSS STEFANELLO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 17:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p27c5966e31973
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (*** 872.009-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO - SESAU.
Dispensa de licitação nº 44/2025.
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ZEM 3 ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto. Em cumprimento a Comunicação Interna nº 462/2025, altera-se a dotação 331 para dotação 280. E em atendimento a Comunicação Interna nº 485/2025, altera-se a dotação 2514, para dotação 280. Ambas com subelementos 3339030712.

Cascavel/PR, 05 de Dezembro de 2025.

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO - SESAU.
Dispensa de licitação nº 44/2025.
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto. Em cumprimento à Comunicação Interna nº 484/2025, altera-se a dotação 331 para dotação 280. E em atendimento a Comunicação Interna nº 485/2025, altera-se a dotação 2514, para dotação 331. Ambas com subelementos 3339030712.

Cascavel/PR, 05 de Dezembro de 2025.

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 035/2024
Concorrência Nº 031/2023
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto. Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 732/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 974, elemento 344905101 e subelemento 3449051019900.
Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2025.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 030/2023.
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.
Contratada: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto. Em cumprimento a Comunicação Interna nº 2005/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado.
Dotação. 610; elemento 3339033; subelemento 3339039700.

Cascavel/PR, 08 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 2 de 16

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: ROSSERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Objeto. REPACTUAÇÃO - Em cumprimento à Repactuação de aditivo contratual nº 7614/2025 (fls. 1272), emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo presente termo, e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2019 - SEPLAG, o Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, reajusta-se o valor contratual, a partir de 01/10/2025, permanendo o restante inalterado financeiro, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PR 003134/2025 (fls. 1.252/1.262). O presente termo de repactuação contratual dá-se conforme a Comunicação Interna nº 2937/2025 (fls. 1.274/1.275), emitida pela Secretaria requisitante. Item curso, Parecer Técnico (fls. 1.267/1.268) e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 1.521/1.555), gerando o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO
Reajustamento automaticamente - CCT PR 003134/2025 (a partir de 01/10/2025)

ITEM	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA MENSAL	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO (349 dias)
[illegible]	R$ 165.471,90	R$ 176.594,57	R$ 11.022,67	R$ 129.944,15
[illegible]	R$ 6.301,56	R$ 6.291,63	- R$ 09,93	- R$ 347,12
	R$ 171.773,46	R$ 182.615,68	R$ 11.042,75	R$ 129.457,02

Cascavel/PR, 05 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Arandani
Mat. 39.326-01

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 492/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJMF nº 05.061.537/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1002, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.
CONTRATADO: CONSAVITA - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.847/0001-07, com sede administrativa na Rua Uruguai, nº 203, Cep: 85.805-010, Centro, Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. THIAGO DARIOS STEFANELLO, qualificado nos assinantes ao final do Processo nº 1537/2025.
OBJETO: Prestação de serviços públicos na área da saúde, com o Município de Cascavel/PR, que serão formalizados pelo Contratado ao Contratante, em três invólucros distintos: Lote 1, Gestão Associada de Hospital de Referência Allan Kramer Pinto; Lote 2, Gestão Associada da UPA Tancredo Neves, Lote 3, Gestão Associada de Frotas para o transporte de pacientes.
VALOR: R$ 89.013.709,42 (oitenta e nove milhões, treze mil, setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FIRMADO EM: 26 de Novembro de 2025.
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR
RENATO SILVA
THIAGO DARIOS STEFANELLO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 3 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 492/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 05.061.537/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1002, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.
CONTRATADO: CISCOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.144.673/0001-08, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito de Castilho Leandro Marques, Sr. MAXWELL SCAPINI, conforme seus assinaturas ao contrato, nos autos do Processo nº 1269/2025.
OBJETO: Prestação de serviços públicos na área da saúde, com o Município de Cascavel/PR, que serão formalizados pelo Contratado ao Contratante, em três invólucros distintos: Lote 1, CISCOP ambulatorial, Lote 2 SIMPR; Lote 3, CETEA.
VALOR: R$ 49.243.634,72 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
FIRMADO EM: 26 de Novembro de 2025.
ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR
RENATO SILVA
MAXWELL SCAPINI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 712/2025
Pregão Eletrônico Nº 070/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: MUNIFORTE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ:26.494.060/0001-32, Av. Presidente Getúlio Vargas nº4120, Bela 04, Tubarão/SC,CEP:88.704-715, representada por Gabriela Lahoussaie Kravet.
OBJETO:Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
5	CINTO PRETO DE NYLON , FIVELA USAQUARDA MUNICIPAL DESATIVO DETALHADO ANTAO 1 DO TERMO E REFERENCIA	GPD	UND	300	R$25,56	R$6.500,00

Valor Total do Lote: R$6.500,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Gabriela Lahoussaie Kravet

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 742/2025
Pregão Eletrônico Nº 070/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA , CNPJ 29.122.044/0004-78,Av. Advogado Horácio Raccanello Filho,nº 5326, Prudente 2, Sala 01, Setor 07, Edf. Cent. Emp. Torre Gerriea, Zona 07,Maringá/PR,CEP:87.020-035, representada por Isaac de Lourdes Valverde Bagon.
OBJETO: Registro de preços para o eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
1	MARCADORA INDUSTRIAL 220 LITROS COM: 4 HORIZONTAIS GIRATÓRIA, 1 ALMOÇO, CAPACIDADE DE 4 LITROS CADA APROXIMADAMENTE POR HORA, APROXIMADAMENTE 4 MIL PEÇAS HORA, ACIONAMENTO MOTORIZADO PARA MOVIMENTAÇÃO, TRANSPORTADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 LARGURA X 1,60 COMPRIMENTO X 1,80 ALTURA, TENSÃO ELÉTRICA 127 OU 220 (DEFINIR DIMENSÕES APÓS ENTREGA DO PROJETO)	ACQUA GUARITA	Unid	45	R$11.555,00	R$45.950,00
2	MARCADORA INDUSTRIAL 220 LITROS COM: 4 HORIZONTAIS GIRATÓRIA, 1 ALMOÇO, CAPACIDADE DE 4 LITROS CADA APROXIMADAMENTE POR HORA, APROXIMADAMENTE 4 MIL PEÇAS HORA, ACIONAMENTO MOTORIZADO PARA MOVIMENTAÇÃO, TRANSPORTADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60 LARGURA X 1,60 COMPRIMENTO X 1,80 ALTURA, TENSÃO ELÉTRICA 127 OU 220 (DEFINIR DIMENSÕES APÓS ENTREGA DO PROJETO)	ACQUA GUARITA	Unid	45	R$11.555,00	R$37.200,00

Valor Total: R$111.150,00 (Cento e onze mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Isaac de Lourdes Valverde Bagon

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 4 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 704/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CARDICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:08.036.550/0001-51, Rua Voluntários da Pátria,nº2344, Country, Cascavel/PR,CEP:85.813-240, representada por Everaldo José Gongalves.
OBJETO: Registro de preços para o eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
81	CAIXA PLASTICA DE PEIXE, COM DIVISORIAS, VAZADA, EMPILHAVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 51 X 33 X 15,5 (LXCXA), CAPACIDADE APROXIMADA DE 24 LITROS, COR: BRETA.	PLASTLONDRI	UND	417	R$35,80	R$11.934,60
82	CAIXA PLASTICA TIPO BIN Nº 3, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COMPRIMENTO MINIMO 230 MM LARGURA 152 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR MATERIAIS, COR: PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPA LATERAL.	SIPLAS	UND	1702	R$3,80	R$6.467,60
83	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO LÂMINA INOX, PORCAS E ANÉIS EM INOX, FABRICADO EM FERRO ESMALTADO POLIDO E CABINETE EM INOX, COM PEN AÇO INOXIDÁVEL, (INCLUSIVE O PLUG(S) GARANTIDOR E CERTIFICADO DE GARANTIA)	VITHORY	UND	26	R$672,00	R$16.016,00
84	CAIXA PLASTICA TIPO BIN Nº 7, COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COMPRIMENTO MINIMO 230 MM LARGURA 212 MM, ALTURA 144 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR MATERIAIS, COR: PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPA LATERAL.	SIPLAS	UND	1725	R$11,00	R$18.975,00
85	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM CAVALETE, DIMENSÕES: CORPO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, VIDRO TEMPERADO E SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO, CAPACIDADE PARA 4 ASSADEIRAS, USO DE RESÍDUOS E GRADE/GRELHA ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA ESPESSURA MÍNIMA 1200 MM, POTÊNCIA MÍNIMA 20 MIL KCAL/H, TIPO COMBUSTÍVEL GLP, VOLTAGEM 110/220V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FORNO 1200 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO FORNO 1000 MM, LARGURA MÍNIMA DO FORNO 1000 MM.	SIM FOGOES	UND	21	R$10.700,00	R$224.700,00
86	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM CAVALETE, DIMENSÕES: CORPO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, VIDRO TEMPERADO E SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO, CAPACIDADE PARA 4 ASSADEIRAS, USO DE RESÍDUOS E GRADE/GRELHA ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA ESPESSURA MÍNIMA 1200 MM, POTÊNCIA MÍNIMA 20 MIL KCAL/H, TIPO COMBUSTÍVEL GLP, VOLTAGEM 110/220V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FORNO 1200 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO FORNO 1000 MM, LARGURA MÍNIMA DO FORNO 1000 MM.	SIM FOGOES	UND	21	R$10.700,00	R$224.700,00
87	CARRINHO PLATAFORMA, PROFISSIONAL, SIMPLES, MANUAL, 2 RODAS GIRATÓRIAS E 2 FIXAS COM PINGA NA ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EMBALADOS APROX. COMPR. 110 CM, LARG 10 CM, ALT. 85 CM	BRASFORMA	UND	5	R$31.499,00	R$157.495,00
88	CARRINHO PLATAFORMA, MEDIDAS APROXIMADAS APOIADO EM CHAPA, RODAS 4 RODAS DE 8", CAPACIDADE	BENTO CARRINHOS	UND	4	R$1.100,00	R$4.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 5 de 16

	SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 400 KG, COM ARO DE APROX. 60 CM ALTURA PARA MOVIMENTAÇÃO.					
89	GUARDANAPEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 LITROS COM VISOR DO NÍVEL DE AGUA DE ESCLARECIMENTO AUTOMÁTICO COM FUNCIONAMENTO EM INOX, POTÊNCIA DE SUCÇÃO, FORRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E BANDEJA PARA COLETORA DE GORDURA E TAMPA DE FECHO.	ATACAMA	UND	124	R$74,00	R$9.472,00
90	CLIMATIZADOR E EMBELEZADOR DE AR - QUENTE E FRIO COM FUNÇÃO DA UMIDIFICAR E VENTILAR, COM NO MINIMO 03 VELOCIDADES, POTENCIA 110W - 220W, COM BOMBA DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E GELO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO, BAIXA DE AR ORIENTÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, DE USO DOMÉSTICO.	ELETROLUX	UND	44	R$7.200,00	R$331.968,72
110	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES, QUEIMADORES CONJUGADOS 2 SIMPLES, 1 BOCA DUPLA E 2 QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE GORDURA E TAMPA DE FECHO DE SUCESSO, FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E PORTA COM VISOR (FRANCO)	MR FOGÕES	UND	25	R$1.300,00	R$32.500,00
111	FORNO ELETRICO DE BANCADA, COM TECNOLOGIA INVERTER E CONTROLE DE TEMPERATURA, MINIMO 44 LITROS DE APROVEITAMENTO, LAMPADA INTERNA, POTENCIA MINIMA 1500 , VOLTAGEM A DEFINIR COM MARCA A SER APROVADA.	BRASTEMP	UND	27	R$584,00	R$15.768,00
135	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM VIDRO TEMPERADO, LAMPADA COM SOQUETE, POTÊNCIA MÍNIMA 3000 W, VOLTAGEM 220V, COM 2 (DUAS) RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR), DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,80 M, ALTURA 0,80 M.	MR FOGÕES	UND	26	R$2.400,00	R$62.400,00
136	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM CAVALETE, DIMENSÕES: CORPO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, FRENTE REVESTIDA EM AÇO INOX, SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA ESPESSURA MÍNIMA 1200 MM, POTÊNCIA MÍNIMA 20 MIL KCAL/H, TIPO COMBUSTÍVEL GLP, VOLTAGEM 110/220V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FORNO 1200 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO FORNO 1000 MM, LARGURA MÍNIMA DO FORNO 1000 MM.	MR FOGÕES	UND	20	R$1.000,00	R$20.000,00
118	PANIFICADORA COM NO MINIMO 03 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MINIMA DE 24 LITROS, POTENCIA 2000 W, 110V	BRITANIA	UND	37	R$139,00	R$5.172,00
119	APARELHO DE SOM PORTATIL NO MINIMO 2WATTS RMS COM LEITOR DE CD, REPRODUZ OS FORMATOS CD, CD-R/RW, MP3, WMA, SINTONIZADOR DE FM/AM, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO P2, COM FILTRO DE LINHA.	MONDIAL	UND	46	R$344,00	R$15.808,00
122	FRITADEIRA ELÉTRICA SEMI NIVEL ALIMENTAÇÃO 110 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000 W, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM NO MÍNIMO 2 CUBAS INDEPENDENTES DE FUNCIONAMENTO, COM PINTA, CONTROLE DE TEMPERATURA DE ATÉ 200 GRAUS, DRIVE, PROVIDA DE TERMOSTATO DE NO MÍNIMO 3 NÍVEIS, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO.	ELGIN	UND	19	R$284,00	R$5.396,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 6 de 16

	GRADE, TERMOSTATO RIGO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNA/INTERNA DO QUEIMADOR, PROTETOR DE CHAMA, COM NO MÍNIMO 3 QUEIMADORES, 1 ALUMINIZADO COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE CHAMA, NO MÍNIMO 2 QUEIMADORES SEMI-DUPLOS E 2 QUEIMADORES SIMPLES, COM NO MÍNIMO 1 GRELHA.					
123	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL ACOPLADO AUTOMATICAMENTE A MOTOR, COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COM COPO EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 2 LITROS, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 1 TAMPA DE ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 1 TAMPA DOSADORA, COM NO MÍNIMO 1 BASE EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 1 PÉS ANTIDERRAPANTES, COM NO MÍNIMO 1 BOTÃO DE PULSO, COM NO MÍNIMO 1 CHAVE SELETORA, COM NO MÍNIMO 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 90 DIAS.	VITHORY	UND	15	R$742,00	R$7.420,00
124	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL ACOPLADO AUTOMATICAMENTE A MOTOR, COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COM COPO EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 2 LITROS, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 1 TAMPA DE ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 1 TAMPA DOSADORA, COM NO MÍNIMO 1 BASE EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 1 PÉS ANTIDERRAPANTES, COM NO MÍNIMO 1 BOTÃO DE PULSO, COM NO MÍNIMO 1 CHAVE SELETORA, COM NO MÍNIMO 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 90 DIAS.	VITHORY	UND	15	R$742,00	R$7.420,00
125	DATEADEIRA PLANCHETA MINIMO 05 VELOCIDADES, TRES TIPOS DE BATEDORES, MINIMO 3,8 LITROS POTENCIA MINIMA 300W 110V	MONDIAL	UND	45	R$190,00	R$15.840,00
126	LIQUIDIFICADOR COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS, CARCAÇA EM ACO INOX, SEM VIBRACAO, MINIMO 4 LAMINAS E PINGADEIRA PASTEURIZADOR EM PLASTICO PARA 40 LITROS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, MOTOR EM MATERIAL ATÓXICO, TERMOFINE EM PLASTICO ATÓXICO PARA AGUA NATURAL E OUTRA PARA AGUA	GNF	UND	34	R$735,00	R$24.990,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 7 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: JARDIM MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:27.991.973/0001-02,Av. Tancredo Neves nº2712, Pioneiro Catarinense, Cascavel/PR,CEP:85805-510, representada por Marcos Cesar Stapassola.
OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
54	ROÇADEIRA A GASOLINA, DENOMINADA ENTRE 30CC A 35CC, MOTOR MONO CILINDRO 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR ENTRE 1,7 A 1,9 HP, PESO ENTRE 5,5 A 6,5 KG, COM RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE 0,5 A 0,8 L.	OLEO MAC	UND	11	R$2.720,00	R$29.920,00

Valor Total: R$30.910,00 (Trinta mil, novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Felipe Cruz Pimentel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: JB LICITAÇÕES LTDA, CNPJ:46.468.837/0001-72Rua Frederico Jensen nº2160, Industrial, Bom Despacho/MG,CEP:35.600-302, representada por Jailton Silva Amaro.
OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
25	FORNO INDUSTRIAL A BASE DE FERRO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PORTA DE FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 40 AÇO CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO, COM NO MÍNIMO DE 3ª LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM FOGOES	UND	32	R$3.952,50	R$126.481,20

Valor Total: R$126.481,20 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Jailton Silva Amaro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ULTIMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:50.596.532/0001-66,Rua Viena Alexei nº03, APT 101, Piedade/SP, CEP:26.740-305, representada por Rosa Maria Martins de Oliveira.
OBJETO: Registro de preços para o eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
141	CAPACIDADE: NO MÍNIMO 1 TONELADA + INTEGRADOR DE VAPOR A BAIXA PRESSÃO, COM CONDENSADOR MONTADO EM PAINEL SISTEMA DE TRAÇÃO, MOTO DE REDUTOR AUTOMÁTICO, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA A 70N, FORMA DE TRABALHO DA PEÇOTAS: PRATO, MARMA A 270MM, COM PRESSÃO DE VAPOR MÍNIMA DE 1 A 4 BARS, DE TRABALHO DE ESFERA A SEREM EXCLUSOS SISTEMA DE ENTRADA DE AGUA LIMPA E SAÍDA COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50 A 60 LITROS ACOMPANHA BATERIA E CARREGADOR, ELETRODOS, GARRA, REDE, ELETRODOS DE SOLDA E DEMAIS ACESSÓRIOS GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES	ELETTRO	UND	1	R$141.171,00	R$141.171,00

Valor Total: R$ 141.171,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025
ASSINATURA: Renato Silva
Rosa Maria Martins de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Edição Ordinária - Nº 4354 - Ano XVII - Caderno 1 - Ano do Poder Executivo — 09 de dezembro de 2025 - Página 8 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 736/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.258.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ:24.875.507/0001-03 Av. Lagoa Encantada, nº220 (Anne 06, sala 08) Vale Encantada, Vila Velha/ES,CEP:29.113-515, representada por Diego Luiz Martinoli.
OBJETO: Registro de preços para o eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
2	DATEDEIRA INDUSTRIAL PLANCHETA, 12 LITROS, 110 V, SAUDE EM AÇO INOX, COM EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES.	MANA	UND	30	R$3.159,97	R$97.199,40
24	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAVALETE, DIMENSÃO: ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FORNO (SUPERIOR/INFERIOR): ACOMPANHA GRADE/GRELHA, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA TIPO GUILHOTINA, VOLTAGEM A DEFINIR, TAMANHO APROXIMADO: 1200X1000X1800 (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA)	PROGAS	UND	22	R$2.700,00	R$59.340,00
54	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAVALETE, DIMENSÃO: ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FORNO (SUPERIO

232

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 244/2025 - SESAU.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025.

Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg. 2 do Órgão Oficial do Município, em 09 de dezembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção da data da assinatura.

Onde se lê: Firmado em: 28 de novembro de 2025.

Leia-se: Firmado em: 08 de dezembro de 2025.

2

60	TELEVISOR 85" ULTRA HD 4K (3.840 X 2.160 PIXELS; COM NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB; FORMATO DE TELA 16:9; COM INTERFACE DE SAÍDA ÓPTICA DE ÁUDIO PARA USO COM ALTO FALANTES EXTERNOS)	PHILIPS	UND	3	R$6.135,00	R$18.405,00
Valor Total: R$ 691.796,00 (Seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Alisson Rafael de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 726/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA , CNPJ:29.199.991/0004-65,Rua Marechal Deodoro,nº959, Vila Esplanada, CEP:15840-000, Itajobi/SP, representada por Leandro Antonio Ozana.
OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
5	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, REFORÇADO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; REGISTROS DE ALTA PRESSÃO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 800 X 1080 X 820MM.	METALFOUR	UND	32	R$1.300,10	R$41.603,20
35	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, REFORÇADO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; REGISTROS DE ALTA PRESSÃO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 800 X 1080 X 820MM.	METALFOUR	UND	10	R$1.300,10	R$13.001,00
Valor Total: R$54.604,20 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais, vinte centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Leandro Antonio Ozana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p95322762398d3
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (*** 872 009-**)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 244/2025 - SESAU.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025.
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg. 2 do Órgão Oficial do Município, em 09 de dezembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção da data da assinatura.
Onde se lê: Firmado em: 28 de novembro de 2025.
Leia-se: Firmado em: 08 de dezembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 245/2025 - SESAU.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025.
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg. 3 do Órgão Oficial do Município, em 09 de dezembro de 2025, do extrato supracitado, em virtude da correção da data da assinatura.
Onde se lê: Firmado em: 26 de novembro de 2025.
Leia-se: Firmado em: 08 de dezembro de 2025.

234

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 6.571, de 23 de julho de 2018
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026
OBJETO: [Registro de preços] Aquisição, instalação e informatização de equipamentos de climatização evaporativa para diversos dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme descrições, quantidades, montagem, instalação e configuração de sistemas que garantam condições adequadas de temperatura e ventilação, em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes.

Sessão Pública: **12 de janeiro de 2026 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras UASG Nº. 967460. Tipo: Menor Preço - (Preço Lote Completo) por Item. Valor Total da Licitação: R$ 563.160,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, Cascavel/PR, 9 de dezembro de 2025. Solange Noli Grahunder, Pregoeira.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025
Pregão Eletrônico nº 128/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: REALTELE TELECOM LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 268/2025/05 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1537, 1002 494, 1860, 762, 1552, 224, 215, 2016, 278, 1009, 1936, 1441 elemento 33909040 e subelemento 3390449057.
Cascavel/PR, 09 de dezembro de 2025

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 718/2025
Pregão Eletrônico Nº 098/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: DECIO DRUCZKOWSKI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ: 10.467.994/0001-33 , representada por Décio Druczkowski.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cadeiras, longarinas, conjuntos para refeitório e mobiliário escolar, para suprir as necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
1	MESA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO COM 04 LUGARES E ACOMODAR ESPONDILAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	110	R$ 1.380,00	R$ 151.800,00
2	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS, COM CADEIRAS ACOMPLADAS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	CJ	30	R$ 3.180,00	R$ 95.400,00
3	CONJUNTO ESCOLAR SOCIALIZAÇÃO CIRCULAR COLORIDO, COMPOSTO POR 06 MESAS C/ 06 CADEIRAS COM ENCOSTO E UMA MESA CENTRAL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	CJ	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
4	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 MESA RETANGULAR E 01 DE GIZ/TNT CADEIRAS EMPILHÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	30	R$ 1.900,00	R$ 57.000,00
5	MESA COM BANDEJA PARA PROFESSOR (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	75	R$ 980,00	R$ 73.500,00
6	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 04 MESA E 02 BANCO COM BANCO ACOPLADOS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	CJ	39	R$ 3.600,00	R$ 140.400,00
7	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TRATADOS CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), ACABAMENTO COM PONTEIRAS E BAPATAS EM POLIPROPILENO, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF, DE NO MINIMO 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO MESA NA COR BRANCA E BANCOS NA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, DE NO MINIMO 2 MM, COLADO COM EVA NO BANCO A ESCOLHER: NOZ GLACE, ROSA ESCURO, VERDE AZUL MARINHO, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: MESA 182 X 74 X 65 CM (C X L X A), BANCO 109 X 30 X 40 CM (C X L X A) ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO)	Movelsinho	CJ	10	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
8	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 MESA RETANGULAR E 01 DE GIZ/TNT CADEIRAS EMPILHÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
9	MESA COM BANDEJA PARA PROFESSOR (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	25	R$ 980,00	R$ 24.500,00
10	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 04 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TRATADOS CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), ACABAMENTO COM PONTEIRAS E BAPATAS EM POLIPROPILENO, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF, DE NO MINIMO 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO MESA NA COR BRANCA E BANCOS NA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, DE NO MINIMO 2 MM, COLADO COM EVA NO BANCO A ESCOLHER: NOZ GLACE, ROSA ESCURO, VERDE AZUL MARINHO, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: MESA 182 X 74 X 65 CM (C X L X A), BANCO 109 X 30 X 40 CM (C X L X A) ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO)	Movelsinho	CJ	10	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
11	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 MESA RETANGULAR E 01 DE GIZ/TNT CADEIRAS EMPILHÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
12	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 04 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TRATADOS CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), ACABAMENTO COM PONTEIRAS E BAPATAS EM POLIPROPILENO, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF, DE NO MINIMO 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO MESA NA COR BRANCA E BANCOS NA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, DE NO MINIMO 2 MM, COLADO COM EVA NO BANCO A ESCOLHER: NOZ GLACE, ROSA ESCURO, VERDE AZUL MARINHO, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: MESA 182 X 74 X 65 CM (C X L X A), BANCO 109 X 30 X 40 CM (C X L X A) ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO)	Movelsinho	CJ	12	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00

2

	MDF, DE NO MINIMO 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO MESA NA COR BRANCA E BANCOS NA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, DE NO MINIMO 2 MM, COLADO COM EVA NO BANCO A ESCOLHER: NOZ GLACE, ROSA ESCURO, VERDE AZUL MARINHO, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: MESA 182 X 74 X 65 CM (C X L X A), BANCO 109 X 30 X 40 CM (C X L X A) ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO)					
22	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TRATADOS CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPOXI (A PÓ COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), ACABAMENTO COM PONTEIRAS E BAPATAS EM POLIPROPILENO, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF, DE NO MINIMO 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO MESA NA COR BRANCA E BANCOS NA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, DE NO MINIMO 2 MM, COLADO COM EVA NO BANCO A ESCOLHER: NOZ GLACE, ROSA ESCURO, VERDE AZUL MARINHO, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: MESA 182 X 74 X 65 CM (C X L X A), BANCO 109 X 30 X 40 CM (C X L X A) ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO)	Movelsinho	UND	90	R$ 3.900,00	R$ 351.000,00
25	CONJUNTO ESCOLAR ALVO (ARANHA) 7 PASSOS (UNIDADE COMPOSTO DE CANTEIRA II CANTEIRA ALVO COM ALTURA DE 0,60M A 1,10M NO COR LARANJA, DE ACORDO COM OS PROJETOS EM ANEXO)	Movelsinho	UND	102	R$ 5.010,00	R$ 511.020,00
26	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS, (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Movelsinho	UND	50	R$ 969,00	R$ 48.450,00

Valor Total: R$ 974.880,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Décio Druczkowski

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2025
Pregão Eletrônico Nº 098/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:09.036.805/0001/01 Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Country, Cascavel/PR , representado por Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cadeiras, longarinas, conjuntos para refeitório e mobiliário escolar, para suprir as necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
24	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	MOR	UND	150	R$46,40	R$6.960,00
27	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	LAR PLASTICOS	UND	650	R$ 44,90	R$29.185,00

Valor Total: R$ 36.145,00 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Everaldo José Gonçalves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede na Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: TEATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:52.696.694/0001-63, Rua Dorta Viana, Apto 402, Bloco 4, Country, Cascavel/PR CEP:85.813-4400, representado por Talma Lucia de Arruda.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem esportiva para jogos, torneios e campeonatos, para atendimento das eventos organizados e realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL PARA JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	200	R$348,50	R$104.400,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	260	R$398,05	R$ 107.520,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL PARA CAMPEONATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	500	R$269,50	R$ 190.000,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL PARA CAMPEONATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	700	R$344,00	R$240.800,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL PARA JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	JG	600	R$344,00	R$344.000,00
6	CAMPEONATOS MUNICIPAIS CASCAVEL UNIDOS JOGOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS - FUTEBOL SETE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DIA	400	R$229,00	R$ 91.600,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL PARA JOGOS TORNEIOS E CAMPEONATOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	600	R$229,00	R$229.200,00
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA JOGOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	300	R$349,00	R$116.200,00
9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE PRAIA PARA JOGOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	280	R$400,00	R$112.000,00
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BOCHA PARA CAMPEONATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	JG	240	R$220,00	R$52.800,00
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA PARA CAMPEONATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	120	R$250,00	R$41.000,00
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA PARA JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO.	DIA	130	R$224,50	R$45.000,00

Valor Total: R$ 1.737.160,00 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renata Silva
Talma Lucia de Arruda

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 723/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 54.362.531/0001-48, Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, nº717, Sala 705, Jd. Limoeiro, CEP: 29.104-044, Serra/ES, representada por João Evangelista de Moura.
OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3	REFRIGERADOR INDUSTRIAL DE 1 LITROS COM 2 TEMPERATURAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX APARADOR EM AÇO INOX, INCREMENTADO INTERNO EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO, TERMOSTATO COM REGULAGEM COM TERMOSTATO GRADUÁVEL, FILTRO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 127 OU 220 (CONFORME DISPONIBILIDADE DO BRASIL 15	GIRA	UND	31	R$1.213,00	R$37.603,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 1 LITROS COM 2 TORNEIRAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, APARADOR EM AÇO INOX INCREMENTADO INTERNO EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO, TERMOSTATO COM REGULAGEM COM TERMOSTATO GRADUÁVEL, FILTRO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 127 OU 220 (CONFORME DISPONIBILIDADE DO BRASIL 15	GIRA	UND	55	R$1.544,00	R$84.920,00
5	PROCESSADOR, CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITROS, VOLTAGEM 110/220V (A DEFINIR)	ELGIN	UND	50	R$795,00	R$39.750,00
10	LAVADORA DE TALHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS, MINIMO DE 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NIVEIS DE AGUA, DISPENSER PARA SABÃO, SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, DUPLO ENXAGUE, CENTRIFUGAÇÃO, COR BRANCA, VOLTAGEM 110/220V (A DEFINIR)	CONSPRAG	UNID	100	R$1.802,50	R$ 173.040,00
12	REFRIGERADOR COM MINIMO DE 36 LITROS, DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, MINIMO DE 3 PRATELEIRAS COM MINIMO DE 36 LITROS, DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, MINIMO DE 3 PRATELEIRAS COM NUMERICO, RELÓGIO E PAUSA/CANCELA, TRAVA DE SEGURANÇA, PUNADOR, MENU COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA PREPARAR OS PRATOS, TECLA CONGELAMENTO RÁPIDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS.	ACHIATTO	UND	93	R$801,00	R$62.173,00
15	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 490L, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO, 110V, COR BRANCA	CONSUL	UND	100	R$2.870,00	R$287.000,00
19	BEBEDOURO PARA CADEIRANTE, CAPAC. MÍNIMA 300 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PES REGULAVEIS, 01 PORTA, 110 VOLTS, COR BRANCA	CONSUL	UND	64	R$1.066,00	R$ 68.224,00
23	SECADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE PARA SECAR NO MINIMO 10 KG DE ROUPAS, TIPO DE SECAGEM DE PANO ABERTURA FRONTAL, FILTRO PEGA PELOS, BAIXA NIVEL DE RUIDO, VOLTAGEM 110 VOLTS.	ELECTROLUX	UND	18	R$1.563,00	R$ 28.134,00
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 1 LITROS COM 2 TORNEIRAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, APARADOR EM AÇO INOX, INCREMENTADO INTERNO EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO, TERMOSTATO COM REGULAGEM, COM TERMOSTATO GRADUÁVEL, FILTRO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 127 OU 220 (CONFORME DISPONIBILIDADE DO BRASIL 15	GIRA	UND	12	R$1.710,00	R$ 17.100,00

2

34	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 1 LITROS COM 2 TORNEIRAS, GABINETE EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, APARADOR EM AÇO INOX INCREMENTADO INTERNO EM AÇO INOX OU POLIPROPILENO, TERMOSTATO COM REGULAGEM COM TERMOSTATO GRADUÁVEL, FILTRO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 127 OU 220 (CONFORME DISPONIBILIDADE DO BRASIL 15	GIRA	UND	19	R$1.544,00	R$29.782,00
38	FREEZER VERTICAL UMA PORTA, CAPACIDADE MINIMA 220 L, CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, PORTA REVERSIVEL, VOLTAGEM 110/220V (A DEFINIR)	HQ ELECTROLUX	UND	16	R$2.316,00	R$36.864,00
39	FRIGIDAIR, CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, 110V	ELGIN	UND	19	R$ 900,00	R$17.250,00
40	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MINIMA 16 KG, MINIMO DE 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NIVEIS DE AGUA, DISPENSER PARA SABÃO, SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, DUPLO ENXAGUE, CENTRIFUGAÇÃO, COR BRANCA, VOLTAGEM 110/220V (A DEFINIR)	CONSPRAG	UND	98	R$1.662,50	R$162.870,00
42	MICRO ONDAS, COM MINIMO DE 32 LITROS, DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, MINIMO DE 3 PRATELEIRAS COM NUMERICO, RELÓGIO E PAUSA/CANCELA, TRAVA DE SEGURANÇA, PUNADOR, MENU COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA PREPARAR OS PRATOS, TECLA DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS.	ACHIATTO	UND	31	R$961,00	R$ 17.391,00
45	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 490L, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO, 110V, COR BRANCA	CONSUL	UND	33	R$2.870,00	R$ 94.710,00
46	SUPERCHARGER/CALDEIRA, COMO MINIMO 300 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PES REGULAVEIS, 01 PORTA, 110 VOLTS, COR BRANCA	CONSUL	UND	21	R$1.066,00	R$ 22.386,00
47	SECADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE PARA SECAR NO MINIMO 10 KG DE ROUPAS, TIPO DE SECAGEM DE PANO ABERTURA FRONTAL, FILTRO PEGA PELOS, BAIXA NIVEL DE RUIDO, VOLTAGEM 110 VOLTS.	ELECTROLUX	UND	10	R$1.240,00	R$ 12.400,00

Valor Total: R$1.226.641,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
João Evangelista de Moura

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2025 - SEMA
Dispensa de licitação nº 47/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUNDEP, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 72.402.480/0001-51, sediada à Rua Universitária nº 2069, Jardim Universitário, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. Nestor Sanvoseki, Diretor Presidente, conforme Ata e Termo de Posse da Fundação, tendo em vista o que consta no Processo nº 166/2025/SEMA.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos na área de segurança de barragens, compreendendo a realização de pesquisas, estudos diagnósticos, ensaios laboratoriais, e elaboração de relatórios técnicos referentes as barragens do Lago Municipal e do Parque Tarquínio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 2.162.717,35 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO: 20 (vinte) meses contados da assinatura do contrato.
FIRMADO EM: 08 de Dezembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Nestor Sanvoseki.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 720/2025
Pregão Eletrônico Nº 101/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.887/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: INOVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ:57.065.060/0001-57,Av. São João,nº3279, Centro, Pinhalzinho, PR,CEP:89890-000, representada por Alisson Rafael de Oliveira
OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
6	FREEZER VERTICAL UMA PORTA CAPACIDADE MINIMA 220 L, CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, PORTA REVERSIVEL, VOLTAGEM 110/220V (A DEFINIR)	HQ	UND	51	R$2.716,00	R$138.516,00
18	SMART TV - TELEVISOR SMART TV DE NO MINIMO 50 POLEGADAS, LED UHD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MINIMO DE ENTRADAS: 02 HDMI, 01 USB, ETHERNET (RJ45), CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH, COMPATIVEL COM SUPORTE DE PAREDE, PADRÃO VESA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO, DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO E MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	HQ	UND	75	R$1.700,00	R$127.500,00
20	TELEVISOR MINIMO DE 43 POLEGADAS LED, SMART, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTENDO MINIMO DE ENTRADAS: 02 HDMI, 01 USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO	AUDIOART	UND	94	R$1.447,00	R$136.018,00
21	TELEVISOR MINIMO DE 32 POLEGADAS, LED HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTENDO MINIMO DE ENTRADAS: 02 HDMI, 01 USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO	AUDIOART	UND	65	R$782,00	R$49.266,00
22	CARRINHO DE SOM C/ ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO ENCOSTO ADJUSTAVEL E REGULAVEL, COM MULTIPLAS POSIÇÕES DE REGULAGENS ALÇA SUPERIOR PARA EMPURRAR LIGADO A BASE LATERAL DO CARRINHO, PROTETOR FRONTAL REMOVIVEL, PANTOA INSTANTE E REMOVIVEL, CINTO DE SEGURANÇA REGULAVEL COM CINCO PONTOS, BRUSO REMOVIVEL, CESTO INFERIOR DE PORTA-OBJETOS, APOIO PARA AS PERNAS REGULAVEL O CARRINHO DEVE TER FECHAMENTO FÁCIL COM TRAVA E POSSUIR QUATRO (04) DITO RODAS, DUAS FRONTAIS E DUAS TRASEIRAS COM FREIO PARA CRIANÇAS DE ATE 15 KG E CERTIFICADO PELO INMETRO	STELLO	UND	103	R$480,00	R$ 71.280,00
30	TELEVISOR 65" ULTRA HD 4K (3.840 X 2.160 PIXELS), COM NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB, FORMATO DE TELA 16:9, COM SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA USO COM ALTO FALANTES EXTERNOS	PHILIPS	UND	12	R$6.125,00	R$73.500,00
40	SMART TV - TELEVISOR SMART TV DE NO MINIMO 50 POLEGADAS, LED UHD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MINIMO DE ENTRADAS: 02 HDMI, 01 USB, ETHERNET (RJ45), CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH, COMPATIVEL COM SUPORTE DE PAREDE, PADRÃO VESA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO, DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO E MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	HQ	UND	25	R$1.700,00	R$42.500,00
50	TELEVISOR MINIMO DE 42 POLEGADAS, LED, SMART, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTENDO MINIMO DE ENTRADAS: